

RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 014/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Análise de Situação de Saúde- ASIS dos municípios da Macroregional Leste referente ao Planejamento Regional Integrado- PRI do Amazonas via PROADISUS - Fase 3, desenvolvido em parceria entre a SES-AM, COSEMS-AM e Ministério da Saúde/SEMS-AM com o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz- HAOC.

ACOMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, na sua 24ª Reunião, 04ª Extraordinária (2ª Reunião Ampliada), realizada no dia 05 dezembro de 2023;

Considerando o Decreto 7.508 de 26 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; **Considerando** a Resolução CIT nº 23/2017 de 17 de agosto de 2017, que Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Situação de Saúde Regional. Macrorregionais;

Considerando a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde; **Considerando** a Resolução CIT Nº 44, de 25 de Abril de 2019 que Define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 7.508/2011, é resultado do Planejamento Regional Integrado.

Considerando a adesão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES-AM e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS/AM e participação da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Amazonas – SEMS/AM ao Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização) via PROADI/SUS e apoiado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz – HAOC.;

Considerando a Resolução CIR/AM No. 306 de 14 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre a atualização da composição do Grupo Condutor Estadual do Planejamento Regional Integrado (PRI) e composição do Grupo Estratégico Estadual e Grupos de Trabalho Macrorregionais do Planejamento Regional Integrado (PRI) do Estado do Amazonas.

Considerando a Oficina para o Levantamento da Capacidade Instalada da Rede de Atenção à Saúde e Parametrização e o I Encontro das Redes de Atenção à saúde do Amazonas, que ocorreu no Auditório da Assembleia Legislativa do Amazonas nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, onde foi elaborada a Construção de Fluxo de Atendimentos nas Redes Prioritárias em Saúde do Estado do Amazonas.

Considerando a Reunião que ocorreu presencialmente no Auditório do Ministério da Saúde no dia: 01 de dezembro de 2023, para discussão da finalização da fase 3 do PRI das Macrorregionais de Saúde Leste, Oeste e Central.

Considerando a convocação para a reunião de CIR Ampliada, realizada virtualmente no dia 05 de dezembro de 2023, reunindo todos os municípios que compõe a Macroregional Leste (Baixo



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000

CIR/AM
Comissão
Intergestores
Regional

Scanned with CamScanner

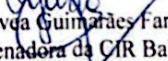
Scanned with CamScanner

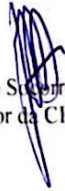
Amazonas, Médio Amazonas e Madeira), onde foi aprovada unanimemente por todosos Secretários presentes na reunião, a entrega da Análise de situação de saúde dos municípiosdo Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Concensuar pela Validação da entrega da Análise de Situação de saúde –Fase 3, com identificação das prioridades sanitárias voltadas à Rede Materno-infantil referente ao Planejamento Regional integrado – PRI, discutidas nas reuniões de CIR ampliadas da Macroregional Leste, com participação dos município do Madeira, Baixo e Médio Amazonas.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cir/index.php Comissão Intergestores Regional da CIR Baixo Amazonas, em Manaus/AM, 05 dedezembro de 2023.


Lysandra Nivea Guimarães Farias
Vice-Coordenadora da CIR Baixo/AM


Aurimar do Sacramento Simões Tavares
Coordenador da CIR Baixo/AM

Considerando o lapso de tempo decorrente de ajustes técnicos no documento, dada a complexidade do processo, somada a mudança de gestão na pasta saúde, e em anuência com a prerrogativa do pactuado na referida reunião das CIRs ampliadas, resolve:

HOMOLOGAR em 17 de abril de 2024, as decisões contidas na Resolução da CIR Baixo Amazonas, Nº 014/2023 de 05 de dezembro de 2023, nos termos do Decreto de 19/03/2024.

Nayara de Oliveira Maksoud
Secretária de Estado de Saúde



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000

CIR/AM
Comissão
Intergestores
Regional